



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 6 de maio de 2025

OFÍCIO N.º 118/GP/CMPR/2025

Assunto: Encaminhamento de indicação Verbal

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a indicação verbal conforme descrito abaixo:

Indicação n.º 125/2025 – Seja instalado em pontos estratégicos placas com os dizeres "Proibido jogar lixo aqui", que nesta placa seja colocado também o número da lei que determina multa para quem jogar o lixo em locais inadequados.

Autoria: Philippe Paula Paiva

Esta indicação foi aprovada na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de maio de 2025. Solicito a análise de Vossa Excelência e aguardo o posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

